

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ata n.º 05

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA CNAEF 0413 GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO)

Aos sete dias do mês de abril de 2026, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal de 2026, da carreira/categoria de técnico superior, para exercício de funções no Gabinete Técnico, publicitado na BEP, pela oferta referência OE202601/0136 e no Diário da República, n.º 4/2026, 2.ª Série, de 7 de janeiro, por aviso (extrato).-----

Estiveram presentes os membros do júri: -----

- Presidente: Major José António Ramos Rosa, Chefe do Gabinete Técnico dos SSGNR; -----
- 1º Vogal Efetivo: Sargento-Chefe Francisco José Peixe Pinto, Chefe da Secção de Obras do Gabinete Técnico, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos; -----
- 2º Vogal Efetivo: Técnico Superior João José Cavaleiro de Almeida, da Secção de Recursos Humanos e Beneficiários dos SSGNR; -----

O Presidente deu início à reunião, no cumprimento da ordem de trabalhos, que era a seguinte: -----

Ponto Único - Deliberar sobre os resultados do segundo método de seleção - EAC

A realização da entrevista de avaliação de competências (EAC) decorreu de acordo com o previsto no aviso, através de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido e constante de anexo à ata n.º 1, visando obter informações sobre comportamentos diretamente relacionadas com as mencionadas competências, consideradas essenciais para o exercício da função, por forma a permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais vivenciadas pelo candidato. O júri deliberou atribuir a nota constante do quadro anexo à presente ata, considerando a avaliação atribuída em cada um dos parâmetros identificados na respetiva ficha individual, que se encontra arquivada junto das demais peças do procedimento concursal. -----

O resultado da entrevista de avaliação de competências, constante de lista ordenada alfabeticamente, será dado a conhecer aos candidatos, através de notificação efetuada por correio eletrónico e publicitada por afixação nos locais de uso da Sede dos SSGNR e divulgada no site da internet, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Será, de igual modo, elaborada a lista de ordenação final provisória, após a aplicação dos métodos de seleção, que será dada a conhecer aos candidatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nos termos do n.º 5 e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, contendo a lista de ordenação final um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que será válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Os candidatos serão igualmente notificados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo para, em prazo não inferior a 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do código do procedimento administrativo, a consulta do processo poderá ocorrer na Secção de Recursos Humanos e Beneficiários, mediante solicitação do interessado entre as 14h00 e as 16h00.

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.

O PRESIDENTE



**JOSÉ ANTÓNIO RAMOS ROSA
MAJOR**

1.º VOGAL



**FRANCISCO JOSÉ PEIXE PINTO
SARGENTO-CHEFE**

2.º VOGAL



**JOÃO JOSÉ CAVALEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO SUPERIOR**

Anexo I da Ata n.º 5

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior (área de gestão/administração), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 408/2026/2, de 7 de janeiro - Diário da República n.º 4/2026 Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202601/0136

I - Classificação após aplicação dos métodos de seleção com ponderação

Candidato	Nome	Classificação		
		PEC	EAC	PECx60%+EACx40%
7	André Filipe Inácio Lopes	16,25	14,00	(9,75+5,60) 15,35
1	Hélder Soares Mestre	14,25	14,00	(8,55+5,60) 14,15
6	Ricardo Rocha Necho	12,50	12,00	(7,50+4,80) 12,30

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos

EAC – Entrevista de avaliação de Competências

Anexo II da Ata n.º 5

II - Lista de ordenação final provisória

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior (área de gestão/administração), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 408/2026/2, de 7 de janeiro - Diário da República n.º 4/2026 Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202601/0136

Candidato	Nome	Classificação
7	André Filipe Inácio Lopes	15,35
1	Hélder Soares Mestre	14,15
6	Ricardo Rocha Necho	12,30

[Handwritten signatures]